



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.590, DE 19 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.038.850,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional Suplementar de R\$ 1.038.850,00 (UM MILHÃO, TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 96 Fonte: 01 475,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 124 Fonte: 02 166.762,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 185 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 276 Fonte: 05 5.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 301 Fonte: 05 23.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 312 Fonte: 05 25.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.013 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 325 Fonte: 05 6.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.027 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 342 Fonte: 05 8.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 353 Fonte: 05 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 403 Fonte: 05 213.900,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 469 Fonte: 05 63.513,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 469 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 469 Fonte: 05 51.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 475 Fonte: 05 31.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.111 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 475 Fonte: 05 5.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 487 Fonte: 05 50.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 487 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 487 Fonte: 05 1.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 487 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 497 Fonte: 05 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 519 Fonte: 01 15.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 596 Fonte: 01 5.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.451.0040.1.063	/	4.4.90.61.00	Ficha nº	633	Fonte:	01	148.000,00
02.12.00	15.451.0039.1.061	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	14.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	757	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.541.0021.2.176	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	779	Fonte:	03	7.200,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 872.088,00 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.126.0056.2.160	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	92	Fonte:	01	475,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	183	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	272	Fonte:	05	5.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	289	Fonte:	05	23.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	306	Fonte:	05	25.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	316	Fonte:	05	6.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	341	Fonte:	05	8.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	343	Fonte:	05	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	380	Fonte:	01	63.513,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	381	Fonte:	02	10.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	382	Fonte:	05	51.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	476	Fonte:	05	31.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	477	Fonte:	05	5.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	488	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	490	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	492	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	493	Fonte:	05	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	897	Fonte:	05	213.900,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 515	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 536	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.141	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 539	Fonte:	01	7.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.141	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 541	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 647	Fonte:	01	223.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	--------	----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 712	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 743	Fonte:	01	24.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.541.0021.2.176	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 780	Fonte:	03	7.200,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	--------	----	----------

II- O valor parcial de R\$ 166.762,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 100.221-X – BANCO DO BRASIL – TRANSPORTE DE ALUNOS, Vínculo 02.220.0001, Fonte 86.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente